

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL Nº 301 DE 05 DE JUNHO DE 1996

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Aprova a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2023-2025 e da outras providencias.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJES/RN, reunido ordinariamente no dia 08 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 849/2019, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 301, de 05 de junho de 1996.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar em reunião plenária no dia 08 de novembro de 2023, a composição da mesa diretora para o biênio 2023-2025, conforme segue:

Presidente: Rafaella Juliana de Souza Alves

Vice-Presidente: Ângela Nélide Dantas da Silva

1ª Secretária: Andreza Natália Martins da Costa Nascimento.

2ª Secretária: Taize Milena Andrade do Nascimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, 23 de novembro de 2023.

ANGELA NÉLIDA DANTAS DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:1525C870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2023. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>